



DECRETO Nº 56/2015
DE 24/11/2015

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na LOA para o exercício de 2015, e dá Outras Providências.

CARLOS ROSA ALVES, **Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 726/2014 (LOA) de 15/12/2014 e Lei nº 770/2015, de 23/11/2015,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul para o exercício de 2015, no valor de R\$: 100.000,00 (cem mil reais), destinado a ocorrer com as despesas a seguir discriminadas:

Órgão: ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.012 – SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programática: 02.012.15.451.0011.1.040 – Ampliação da Rede de Iluminação Pública

Fonte: 03507 - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	100.000,00
-----------------	--------------------------	------------

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, serão utilizados, nos termos do art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64, recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2014, conforme a seguir:

ID fonte	Fonte	Superávit
507	Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	100.000,00

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 683/2013-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 715/2014-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO”
Corumbataí do Sul-Pr., aos 24 de novembro de 2015.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal